ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Aos dez dias do mês de outubro, às 09h, nas dependências do Hotel Villa Real, à Rua Francisco Machado de Souza Nº 1.135, Paulas, deu-se início a 14ª reunião do COMTUR conduzida pela presidente Silvia que, agradecendo a presença de todos, fez a abertura dos trabalhos conforme pauta prevista. Na sequência a conselheira Jamille falou sobre a importância da aprovação das leis em questão, da preocupação quanto à regulamentação e criação de regras e, acima de tudo, fazer com que as mesmas sejam cumpridas; assim como o encaminhamento para Câmara de Vereadores para que entrem em vigor já no próximo ano. Dentro desse contexto, a conselheira Jamille iniciou com a leitura da Política Municipal de Turismo, ressaltando a importância da atividade turística para São Francisco do Sul. Assim, após leitura e debate por parte dos conselheiros definiu-se: Art. 2º Suprimir parte do item I, ficando: Turismo: as atividades que as pessoas realizam durante suas viagens e permanência em lugares distintos dos que vivem, por um período de tempo inferior a um ano consecutivo, com fins de lazer, negócios e outros. Capítulo II – Dos Objetivos – Art. 3º Deixar apenas a sigla PMTSFS. Art. 3º - Item IV – fomentar o potencial turístico de forma participativa e sustentável, com base em seu patrimônio cultural, natural e nas capacidade social, ambiental e empresarial. Art. 3º - Item IX – 00 Sugestão: Prevenir atividades que promovam o desequilíbrio socioambiental, respeitadas as competências dos órgãos governamentais envolvidos. Art. 3º - Item XIV – 00 Sugestão: Promover e incentivar a atividade turística inclusiva, com acessibilidade a todos os públicos, conforme suas necessidades. Capítulo III – Dos Princípios – Art. 4º Deixar apenas a sigla PMTSFS. Capítulo IV – Dos Instrumentos – Art. 5º Deixar apenas a sigla PMTSFS. 00 Sugestão: Incluir o Plano Diretor do Munícipio de São Francisco do Sul. Capítulo VI – Do Plano Mun. de Turismo – Art. 7º Verificar sigla: PDTUR ou PMTUR? Art. 7º Item VII – Os Projetos Prioritários: Parágrafo Único – o PDT dever ser realizado com ampla participação da comunidade e do trade turístico, devendo prever a realização de oficinas, seminários, audiências públicas e outros meios que permitam e incentivem a construção coletiva. Dando continuidade fez-se a leitura da Lei para criação do Fundo Mun. de Turismo, cuja explanação incluiu as seguintes sugestões e comentários: Art. 2º O FMT será constituído por: Item I – dotações orçamentárias consignadas no orçamento do município, créditos especiais, transferências e repasses que lhe forem conferidos. Sugestão: Levantamento junto a Sec. de Finanças de quanto a atividade turística gera por ano ao munícipio (seja através de alvarás, ISS, entre outros). A partir disso estabelecer através de uma outra lei, a destinação de partes destes recursos diretamente ao fundo. Art. 2º - Item II – recursos provenientes de licitações de permissão de uso para exploração.... de bens públicos... Sugestão: Rever a redação, não precisa ser tão específica, tirar bares e lanchonetes. Art. 2º Item VI – receitas provenientes de aluguel de espaços públicos municipais para eventos de cunho turístico. Comentário Yuri: Essa fonte pode conflitar com o FUMPATRI. Isso porque o MONUMENTA quando existiu, destinou recursos para uma série de equipamentos da Prefeitura que deveriam dar retorno ao FUMPATRI. É o caso do estacionamento Walter Gama Lobo, Terminal Turístico Naval, entre outros. Art. 2º - Item X – receitas provenientes da cobrança de alvarás de serviços e eventos de cunho turístico. Comentários Yuri: Foi mensurado o quanto é possível receber ao ano com relação a alvarás, meios de hospedagem, alimentação, etc.? Foi conversado com Sec. de Finanças? Art. 2º - Item XII – taxas de recepção de Navios de Passageiros

e utilização do Pier Turístico, do Trapiche Mun. Lauro Carneiro de Loyola e Trapiche Pedro Ivo Figueiredo de Campos. Comentário: Confirmar com a Jurídica o uso dos outros trapiches. Art. 4º - Item V – custear a participação de funcionários efetivos, representantes do Município em eventos (regionais, nacionais e internacionais) voltados ao turismo. Sugestão Yuri: Custear a participação de servidores municipais, ligados à Sec. de Turismo ou por esta indicados, representantes do Município..... Art. 4º Sugestão de inclusão de novo item por Yuri: 00 custear a participação de Conselheiros do COMTUR em eventos (regionais, nacionais e internacionais) voltados ao turismo, pois, segundo o mesmo, em determinado momento pode haver a necessidade de auxiliar alguns conselheiros na participação de eventos turísticos. Comentários: Verificar a legalidade, se possível, alterar a redação e limitar a quantidade de participações, assim como constar em um calendário pré-aprovado. Art. 4º - Item VI – apoiar projetos de construção, preservação e recuperação do patrimônio turístico do município. Sugestão Yuri: Apoiar projetos de construção, preservação e recuperação do patrimônio histórico, turístico e ambiental do município. Por entender que os termos históricos e ambiental podem ser elementos com utilização pela atividade turística. Art. 8º - Item VII – Parágrafo Único – A Secretaria Mun. de Turismo, após consulta pública ao COMTUR apresentará o Plano de Aplicação Anual de recursos do Fundo que norteará a utilização dos recursos do FMT. Sugestão: Verificar se é necessário manter o parágrafo, pois é praticamente a mesma coisa dita anteriormente. Comentário: Apesar de repetir o item II é importante ter um plano anual de utilização de recursos. Se isso for feito ajudará a não ter que decidir em cada reunião do COMTUR a utilização dos recursos do FMT. A próxima leitura, feita pelo conselheiro Alisson, abordou a Regulamentação do uso dos trapiches: Lauro Carneiro de Loyola e Pedro Ivo Figueiredo de Campos. Foram feitas as seguintes sugestões: Art. 2º - Referente ao tempo de atracação: 30 (trinta) minutos com tolerância de até 5 (cinco) minutos para permanência. Art. 3º - Referente a carga e descarga: Permanência de 30 (trinta) minutos com tolerância de até 5 (cinco) minutos. Art. 4º - Requisitos das embarcações: Foi sugerido suprimir os itens a, b, c, d, e, descrevendo apenas a NORMAM. Já com referência a regulamentação do uso do Pier Turístico, anexo ao Terminal Naval, a leitura realizada pela presidente Silvia, teve as seguintes sugestões e comentários: Art. 3º Item I – Yuri considera extremamente importante utilizar esse tipo de situação como justificativa para contratação de pessoal efetivo para a Secretaria de Turismo. Profissional de nível médio e superior que poderia também coordenar e executar tais demandas sem a necessidade de ter sempre que contratar ou treinar alguém com as mudanças políticas que ocorrem a cada 4-8 anos. Art. 4º - Tempo de atracação: Yuri comentou se o tempo para embarque e desembarque é suficiente. Sugestão: Inserir normas para situações de emergência, como por exemplo a Ambulancha. Art. 6º Uso do Pier pelas embarcações: suprimir os itens a, b, c, d, e, descrevendo apenas a NORMAM. Como fechamento foi realizada a leitura, pela presidente Silvia, do Projeto de Lei que institui taxas para utilização do Píer Turístico e dos Trapiches Lauro Carneiro de Loyola e Pedro Ivo Figueiredo de Campos. Na oportunidade o conselheiro Bruno perguntou se as taxas sugeridas são de valores praticados no mercado. A conselheiro Jamille informou que as mesmas foram pegas da CLIA, mas sugeriu uma taxa única de acordo com a embarcação e não por número de passageiros. Nesse sentido, após análise de cada item, foram compilados os seguintes questionamentos e sugestões: Terá funcionário público para fazer a fiscalização e a cobrança na alta temporada?; Como fica a atividade noturna?; Aumentar para meia hora o tempo de embarque e desembarque no demais artigos; Para embarcações particulares permanência de 15 (quinze) minutos; Ver a concessão do

transporte aquaviário; Especificar as embarcações conforme o porte; Ver questão da ambulancha, uma vez que é empresa privada e tem concessão do serviço; A cobrança das embarcações deve ser vista por capacidade de passageiros. Dada às inúmeras indagações acerca da cobrança de taxas, foi solicitada uma reunião extraordinária, se possível dentro da próxima semana, para decidir valores e formas de cobrança em conjunto com os representantes das embarcações e demais interessados. Terminada a reunião, que se estendeu aproximadamente até às 12h e inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

SILVIA FERNANDES	JAMILLE DOUAT
BRUNO GAMA LOBO	ADRIANA IGREJA
ALISSON C. DE SOUZA	YURI BATALHA DE MAGALHÃES
CLAUDINÉIA - CAPITÃO JACK	IVAN LEDOUX BATISTA
DANIEL DOS SANTOS MACHADO	CRISTIANO KRÜGER